

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.419/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de novembro de 2024.

**Referente: Requerimento nº 270/2024**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 270/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 324/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

2754



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.419/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de novembro de 2024.

**Referente: Requerimento nº 270/2024**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 270/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 324/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

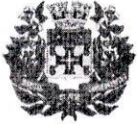
  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Cajamar, 21 de novembro de 2024

**MEMORANDO nº 324/2.024 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento Técnico Legislativo**

At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Requerimento CMC nº 270/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 270/2.024**, através do qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra requer da Administração Municipal que informe “*acerca da possibilidade da criação de ambulatórios escolares com a presença de profissionais de saúde capacitados em todas as escolas da rede municipal de ensino.*”

Informamos que realizaremos estudos para verificarmos a possibilidade de atendimento ao requerido, bem como a disponibilidade orçamentária-financeira para implementação e execução do serviço.

Na oportunidade, esclarecemos que atualmente as unidades escolares são contempladas com o Programa Saúde na Escola – PSE, através do qual os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde desenvolvem ações multiprofissionais junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
21 NOV 2024  
  
Recebido Por 16.25  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### REQUERIMENTO Nº 270 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, a possibilidade da criação de ambulatórios escolares com a presença de profissionais de saúde capacitados em todas as escolas da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, a saúde dos alunos é um aspecto fundamental para garantir o pleno desenvolvimento educacional, bem como para criar um ambiente escolar seguro. Atualmente, muitas escolas enfrentam dificuldades para lidar com emergências de saúde e realizar atendimento básicos, o que compromete o bem-estar dos alunos.

A presença de ambulatórios nas escolas municipais, equipados adequadamente e com a presença de um profissional de saúde capacitado, como enfermeiro ou técnico de enfermagem, permitirá que os alunos recebam os cuidados necessários em situações emergenciais, prevenindo agravamentos de problemas de saúde. Além disso, esse profissional poderá promover ações preventivas, como campanhas de vacinação, orientações sobre higiene e saúde, acompanhamento de alunos com doenças crônicas, e também prestar primeiros socorros em casos de acidentes.

A criação de ambulatórios escolares com profissionais capacitados trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar, como:

Atendimento rápido a emergências, evitando deslocamentos desnecessários e minimizando riscos à saúde dos estudantes;

Redução de faltas escolares decorrentes de problemas de saúde, ao oferecer cuidados imediatos e preventivos;

Maior segurança para pais e responsáveis, que saberão que seus filhos estão sendo assistidos por um profissional de saúde;

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - ( PROTOCOLO DATA/HORA NÚMERO



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

Promoção de saúde e bem-estar através de campanhas educativas e de prevenção de doenças.

Diante do exposto, requer-se:

1. A criação de ambulatórios escolares adequadamente equipados em todas as escolas municipais;
2. A alocação de um profissional de saúde capacitado, preferencialmente enfermeiro ou técnico de enfermagem, para atuar de forma contínua nesses ambulatórios;
3. Que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação estabeleçam parcerias para viabilizar e garantir a implementação desse serviço nas escolas.

Certos de que a presente solicitação visa à proteção e ao cuidado da saúde de nossas crianças e adolescentes, contamos com o pronto atendimento deste requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2024.

**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

**Alexandre Dias Martins**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 16ª sessão ordinária  
com 12 (doze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e  
3 (três) abstenção  
em 18/10/2024

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 13/10/24  
às 10 h 45

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pamela